Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº.257 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1978.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU / PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - Fica concedida licença ao Vereador ROBERTO RICARDO PIRES VIEIRA, para tratar de interesses particulares.

Parágrafo-Único - a licença ora concedida é de 31 / (trinta e um) dias, a partir do dia 04/11/78, com término no dia 05/12/78.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, todavia, produzirá seus efeitos a partir do dia 04 de novembro / de 1978.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 01 de DEZEMBRO de 1978.

Roberto Daniel Campos de Almeida
=Presidente=